

## EDITAL Nº 6/CEG CONSUNI/UFFS/2021

### HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DE ELEITORES PARA A ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, MANDATO 2021-2023

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral (CEG), designada ad referendum pelo Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) pela Portaria nº 1690/GR/UFFS/2021, homologada pela Resolução nº 76/CONSUNI/UFFS/2021, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, torna pública a lista de eleitores para as representações dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023

**1** As listas de eleitores homologadas estão dispostas nos Anexos deste Edital, separadas por campi e segmentos da comunidade acadêmica:

- Anexo I: *Campus* Cerro Largo;
- Anexo II: *Campus* Chapecó;
- Anexo III: *Campus* Erechim;
- Anexo IV: *Campus* Laranjeiras do Sul;
- Anexo V: *Campus* Passo Fundo;
- Anexo VI: *Campus* Realeza;
- Anexo VII: Reitoria; e
- Anexo VIII: Requerimento de Recurso de Eleitores Discentes.

## **2 DO RECURSO**

**2.1** Conforme o calendário eleitoral, terão o prazo do dia 20 ao dia 25 de julho de 2021 para protocolarem recurso referente a homologação provisória das listas de eleitores.

**2.2** Para o segmento docente e técnico-administrativo, o procedimento será via SIPAC, através: Mesa Virtual > Documentos > Cadastrar documentos> Tipo de Documento: F0196-REQUERIMENTO DE RECURSO DE ELEITORES\_TAES\_DOCENTES Assunto do documento (CONARQ) 011: (ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA> Assunto Detalhado: REQUERIMENTO DE RECURSO (acrescentar Campus/ Nº da Chapa e Segmento)> Forma do documento> Escrever documento> CARREGAR MODELO, em seguida fazer o devido preenchimento do formulário, assinar, finalizar e enviar para: Comissão Eleitoral Geral (10.35)

**2.3** Para o segmento discente, o formulário de recurso será o Anexo VIII deste Edital, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Comissão Eleitoral Geral [consuni.ceg@uffs.edu.br](mailto:consuni.ceg@uffs.edu.br).

**2.4** Qualquer solicitação à CEG deverá ser remetida ao endereço de e-mail: [consuni.ceg@uffs.edu.br](mailto:consuni.ceg@uffs.edu.br), de acordo com o calendário eleitoral.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2021.

Antônio Luiz Miranda  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral